SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 27 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XVI | Nº 3725

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: André Pinto de Afonseca

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 – PMA
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO", tendo como data e horário do início da disputaàs **12:00 horas** do dia **10 de outubro de 2024**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – FMMA
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (FERRAMENTAS E INSUMOS) PARA ATENDER O HORTO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AS AÇÕES DO PROJETO APERIBÉ + VERDE", tendo como data e horário do início da disputaàs **12:00 horas** do dia **09 de outubro de 2024**.

Os Editais poderão ser obtido no site https://www.aperibe.rj.gov.br/licitacao, pelo site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou pelo site www.bll.org.br, onde ocorrerão as disputas. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 26 de setembro de 2024.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
Pregoeiro

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:3AE2F26C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024

O Município de Duas Barras-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que o **PREGÃO PRESENCIAL020/2024,**marcado para dia 07/10/2024, Segunda - feira às 10h00min está **ADIADO**para o dia 08/10/2024, Terça - feira às 10h.
Processo Administrativo:Nº 0775/2024.
Unidade: Secretaria Municipal de Governo
Objeto:A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preçospara futura e eventual contratação de empresa que visa a aquisição de botija e recarga de gás, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Duas Barras/RJ, de acordocom as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),**partes integrantes deste Edital.

Tele-fax (22) 2534-1212 / e-mail: licitacaodb@gmail.com

NEUDEIR LOUREIRO DO AMARAL
Pregoeiro
Mat: 21.139

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:50E2E2AF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024

O Município de Duas Barras-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que o **PREGÃO PRESENCIAL021/2024,**marcado para dia 07/10/2024, Segunda - feira às 13h30min está **ADIADO**para o dia 08/10/2024, Terça - feira às 13h30min.
Processo Administrativo:Nº 0013/2024.
Unidade: Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável.
Objeto:A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preçospara futura e eventual aquisição de barracas personalizadas e desmontáveis para Feira de Produtor Rural, de acordo com a quantidade e condições previstas neste Termo, para suprir as necessidades de manutenção da frota de veículos utilizada pelo município de Duas Barras, na prestação de serviço de transporte de passageiros, de materiais, pacientes e estudantes no município, de acordocom as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),**partes integrantes deste Edital.

Tele-fax (22) 2534-1212 / e-mail: licitacaodb@gmail.com

NEUDEIR LOUREIRO DO AMARAL
Pregoeiro
Mat: 21.139

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:53474C5C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2024

A Prefeitura Municipal de DUAS BARRAS-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 022/2024 SRP, Processo Administrativo Nº 2339/2024.
Objeto: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preçospara futura e eventual contratação de empresa que visa a aquisição de equipamentos de informática, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Duas Barras/RJ, de acordocom as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),**partes integrantes deste Edital.
Data da Licitação:10/10/2024 ás 10:00 horas.

Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Governador Portela nº 07, Centro,Duas Barras-RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min ás 16h00min, e/ou pelo site www.duasbarras.rj.gov.br, identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.

Duas Barras-RJ, 26/09/2024.

NEUDEIR LOUREIRO DO AMARAL
Pregoeiro

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:DA1F7EE1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 942/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2024

A Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin informa que fará realizar Pregão.
OBJETO: Aquisição de insumos do sistema integrado de infusão contínua de insulina – ACCU CHECK – Combo
DATA: 10/10/2024
HORÁRIO: 10:00
LOCAL: Praça Roger Malhardes, 75, Centro, Prédio Anexo da Prefeitura, Engenheiro Paulo de Frontin
EDITAL E INFORMAÇÕES: I edital estará disponível para leitura e aquisição de segunda – feira à sexta – feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 10:00h as 16:00h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, Setor de licitações, situada na Praça Roger Malhardes, 75, prédio anexo, Centro, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, mediante a entrega de um resma de papel A4, de 500 folhas, informações no site da Prefeitura www.paulodefrontin.rj.gov.br e, e-mail licitação@paulodefrontin.rj.gov.br
Em 24 de setembro de 2024

WILSON FRANCISCO CELEIRÓZ
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:9D7D5115

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203/2024

ADJUDICO objeto do certame, sob o regime **Menor Preço Global**, à empresa vencedora: **AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** com **CNPJ: 04.310.997/0001-37,** estabelecida à Praça da Mantiqueira, 20, Sala 201, Bairro: Mantiqueira, CEP 25.245-350, Duque de Caxias-RJ, vencedora pelo valor de **R$ 111.240,00 (Cento e Onze Mil, Duzentos e Quarenta Reais)** para o período de 12 (doze) meses, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE ACESSO SÍNCRONO E DEDICADO A INTERNET**, que constitui parte deste Pregão, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, 31 de julho de 2024.

RONALDO DE MATOS GALDINO
Agente de Contratação / Pregoeiro
40/6937

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203/2024

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 17, VII, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, sob o regime **Menor Preço Global,** à empresa vencedora: **AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** com **CNPJ: 04.310.997/0001-37,** estabelecida à Praça da Mantiqueira, 20, Sala 201, Bairro: Mantiqueira, CEP 25.245-350, Duque de Caxias-RJ, vencedora pelo valor de **R$ 111.240,00 (Cento e Onze Mil, Duzentos e Quarenta Reais)** para o período de 12 (doze) meses, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE ACESSO SÍNCRONO E DEDICADO A INTERNET,** que constitui parte deste Pregão, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, 26 de setembro de 2024.

ANDREIA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

CRISTINA MAGALHÃES HONÓRIO
Secretária Municipal de Saúde

TÂNIA MARIA DE MARTINO FONTES FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

LUCAS CAVALIERI CARREIRO
Secretário Municipal de Promoção Social

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:11F53488

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 139/2024/PS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4921-2024

Partes: Município de Mendes e **R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA**

DO OBJETO

Contratação de empresa de engenharia, para a execução de serviços de sondagem à percussão (SPT) com mobilização e desmobilização de equipamento, e assim atendendo ao processo administrativo nº 4921-2024 referente a construção de gavetário no cemitério municipal e atendimento ao termo de compromisso nº 961995/2024/FNDE/CAIXA – Novo PAC construção creche municipal.

DO VALOR

O valor total deste contrato é de R$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais).

DO PRAZO

A vigência da presente CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:6D2BAAD9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 319/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: "Abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR em favor do Fundo Municipal de Educação".

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor em especial a Lei Municipal nº 2.607 de 25 de setembro de 2024.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
12	Fundo Municipal de Educação	
12.01	Fundo Municipal de Educação	
12.01.12	Educação	
12.01.12.361	Ensino Fundamental	
12.01.12.361.0018	Ensino Regular	
12.01.12.361.0018.2.026	Ensino Fundamental – Manutenção	
3.1.90.11.01.00.00.00.1573	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 100.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.1573	Auxílio – Alimentação	R4 15.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 115.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como fonte de recurso anulação parcial, de acordo com o inciso III do artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal n° 4320, de 17 de março de 1964.

12	Fundo Municipal de Educação	
12.01	Fundo Municipal de Educação	
12.01.12	Educação	
12.01.12.365	Educação Infantil	
12.01.12.365.0019	Ensino Infantil	
12.01.12.365.0019.2.276	Manutenção – Educação Infantil	
3.1.90.11.01.00.00.00.1573	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 86.000,00
3.3.90.30.60.00.00.00.1573	Material Didático	R$ 29.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 115.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 25 de setembro de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:5F8E8366

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 466/2024 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público regido pelo Edital 002/2022 através do Decreto nº 278/2023 de 17 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO, o pedido de exoneração protocolado em 07.08.24 que deu origem ao Processo Administrativo 6315/2024.

RESOLVE:

Art.1° - EXONERAR, a pedido**,** a partir de 23.09.2024, o Srº **GABRIEL MACHADO ROCHA,** matrícula nº 3828 de sua função de **AGENTE DE TRANSITO,** lotado na Secretaria Municipal de Transporte.
Art. 2º - Determinar a baixa dos registros funcionais do (a) concursado (a) em conformidade com o pedido de desligamento apresentado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mendes.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a efetuar o arquivamento de todos os documentos pertinentes.
Art.4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.09.2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:632518B9

GABINETE DO PREFEITO
1ª RETIFICAÇÃO AO 010º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMINISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE MENDES/RJ N° 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, torna pública a retificação do Edital de convocação para entrega de documentos e exames médicos adminissionais, nos termos a seguir:

No Anexo I, onde se lê:

Classificação	Nome	Inscrição	Função
5ª	Tayna Felicissimo Gomes de Souza Bandeira	26760	Farmacêutico

Leia-se:

Classificação	Nome	Inscrição	Função
31ª	Vinicius Bicalho da Silva	95270	Farmacêutico

Os demais itens do edital permanecem válidos e inalterados.

Mendes/RJ, 26 de setembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:7F2DC742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°231/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3496/2024

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e**LANCA PRODUTOS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

DO OBJETO CONTRATUAL

Aquisição de material permanente, diversos e equipamentos em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o Termo de Referência na forma do ANEXO II do Edital de Pregão Eletrônico Nº. 90003/2024

DO VALOR

O valor total deste contrato é de R$ 2.385,48 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

DO PRAZO

O prazo de validade do CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

CAMILA CRISTINA VILAÇA WERNECK DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:5EF58F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°236/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3496/2024

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e**RJ COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA**

DO OBJETO CONTRATUAL

Aquisição de material permanente, diversos e equipamentos em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o Termo de Referência na forma do ANEXO II do Edital de Pregão Eletrônico Nº. 90003/2024

DO VALOR

O valor total deste contrato é de R$ 8.379,71 (oito mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos).

DO PRAZO

O prazo de validade do CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

CAMILA CRISTINA VILAÇA WERNECK DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:16589045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°229/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3496/2024

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e**FERREIRA B2G LTDA**

DO OBJETO CONTRATUAL

Aquisição de material permanente, diversos e equipamentos em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o Termo de Referência na forma do ANEXO II do Edital de Pregão Eletrônico Nº. 90003/2024

DO VALOR

O valor total deste contrato é de R$ 500,00 (quinhentos reais).

DO PRAZO

O prazo de validade do CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

CAMILA CRISTINA VILAÇA WERNECK DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:9B2FC843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°233/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3496/2024

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e**NEP SOLUÇOES E INFORMATICA – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

DO OBJETO CONTRATUAL

Aquisição de material permanente, diversos e equipamentos em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o Termo de Referência na forma do ANEXO II do Edital de Pregão Eletrônico Nº. 90003/2024

DO VALOR

O valor total deste contrato é de R$ 2.108,00 (dois mil e cento e oito reais).

DO PRAZO

O prazo de validade do CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

CAMILA CRISTINA VILAÇA WERNECK DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:268E8426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°237/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3496/2024

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e**SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

DO OBJETO CONTRATUAL

Aquisição de material permanente, diversos e equipamentos em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o Termo de Referência na forma do ANEXO II do Edital de Pregão Eletrônico Nº. 90003/2024

DO VALOR

O valor total deste contrato é de R$ 2.415,00 (dois mil e quatrocentos e quinze reais).

DO PRAZO

O prazo de validade do CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

CAMILA CRISTINA VILAÇA WERNECK DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:0F500192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°227/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3496/2024

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e**ELETROSUL MULTISERVIÇOS LTDA ME**

DO OBJETO CONTRATUAL

Aquisição de material permanente, diversos e equipamentos em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o Termo de Referência na forma do ANEXO II do Edital de Pregão Eletrônico Nº. 90003/2024

DO VALOR

O valor total deste contrato é de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DO PRAZO

O prazo de validade do CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

CAMILA CRISTINA VILAÇA WERNECK DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:E21F245E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°225/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3496/2024

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e**CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA**

DO OBJETO CONTRATUAL

Aquisição de material permanente, diversos e equipamentos em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o Termo de Referência na forma do ANEXO II do Edital de Pregão Eletrônico Nº. 90003/2024

DO VALOR

O valor total deste contrato é de R$ 26.199,00 (vinte e seis mil e cento e noventa e nove reais).

DO PRAZO

O prazo de validade do CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

CAMILA CRISTINA VILAÇA WERNECK DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:8ECF431E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°219/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3496/2024

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e**AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI**

DO OBJETO CONTRATUAL

Aquisição de material permanente, diversos e equipamentos em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o Termo de Referência na forma do ANEXO II do Edital de Pregão Eletrônico Nº. 90003/2024

DO VALOR

O valor total deste contrato é de R$ 4.793,45 (quatro mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).

DO PRAZO

O prazo de validade do CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

CAMILA CRISTINA VILAÇA WERNECK DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:A172CC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6115/2024 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO ARTIGO 74, INCISO III DA LEI NACIONAL N°14.133/2021

Considerando se tratar de solicitação para Inscrição em curso on-line "Novo Sistema Integrado de Prestação de Contas – Federal -, Agiliza SUAS", a ser realizado em modo online, no dia 15 de Outubro.

Considerando a despesa em questão que remete a possibilidade de contratação direta, tendo por fundamento o artigo o Artigo 74, inciso III da Lei Nacional n°14.133/2021, e parecer da Controladoria Geral do Município em fls. 22;

Considerando que toda documentação comprobatória que consta no Processo em epígrafe certifica a devida contratação;

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 74, inciso III da Lei 14.133/21) a consideração do Exmo. Sr. Prefeito visando a ratificação em favor da empresa **S. A. CONSULTORIA, GESTAO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n°22.588.060/0001-00**, **no valor de R$630,00 (seiscentos e trinta reais)**.

Mendes - RJ, em 25 de Setembro de 2024

CAMILA CRISTINA VILAÇA WERNECK DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Processo Administrativo nº6115/2024

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social. Com efeito, ratifico contratação do serviço em atendimento ao Artigo 74, inciso III da Lei 14.133/21, conforme parecer em fls.19 à 24.

Mendes - RJ, em 25 de Setembro de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:DEEF90D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°240/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3496/2024

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e**VB INFORMATICA E ELETRO LTDA**

DO OBJETO CONTRATUAL

Aquisição de material permanente, diversos e equipamentos em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o Termo de Referência na forma do ANEXO II do Edital de Pregão Eletrônico Nº. 90003/2024

DO VALOR

O valor total deste contrato é de R$ 8.575,00 (oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

DO PRAZO

O prazo de validade do CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

CAMILA CRISTINA VILAÇA WERNECK DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:79388C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE UNIFORME ENTRE LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2591/2024

Partes: Município de Mendes, através do Fundo Municipal de Educação e Luza Serviços e Comércio EIRELI ME.

DO OBJETO CONTRATUAL

O objeto do presente contrato é a aquisição de uniformes escolares, que serão utilizados pelos alunos da rede municipal de ensino, mantidas pelo poder público municipal no ano letivo de 2024, conforme especificações, quantidades e custos estimados no Termo de Referência.

DOS PREÇOS CONTRATADOS

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo objeto contratual o valor de R$ 1.045.913,30 (Um milhão e quarenta e cinco mil e novecentos e treze reais e trinta centavos).

DO PRAZO

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:C0C11560

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (ART. 71 DA LEI Nº 14.133/21)

Processo nº 3341/2024

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90006/2024
Sistema de Registro de Preços

DECISÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
(art. 71 da Lei nº 14.133/21)

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe confere a legislação vigente;

CONSIDERANDO o arrazoado fático averbado no Processo nº 3341/2024, a revelar instauração de licitação sob a modalidade Pregão, forma Eletrônica, Ordem de Série Anual nº 90006/2024, utilizando a eventual aquisição pelo Sistema de Registro de Preços – SRP;

CONSIDERANDO que o objeto licitado identifica eventual aquisição de medicamentos para atender a decisão judicial dos itens desertos/fracassados no processo licitatório n° 6702/2023 – PE 31/2023;

CONSIDERANDO, a realização da licitação na modalidade eletrônica na data de 15/08/2024;

CONSIDERANDO a fase de lances ocorrida na data de 15/08/2024 às 10:00h;

CONSIDERANDO que conforme consta no sistema Compras.Gov, consta na maioria dos itens apenas 01 (uma) proposta cadastrada;

CONSIDERANDO a manifestação de 02 (dois) licitantes que informaram sobre a instabilidade do sistema Compras Governamentais (ComprasNet) após iniciada a sessão pública de lances, conforme e-mails enviados em 15/08/2024;

CONSIDERANDO o Comunicado n° 12/2024 do Portal de Compras do Governo Federal, que informou sobre a instabilidade do sistema Compras.gov.br e orienta que o órgão responsável pelo processo licitatório verifique se a instabilidade ocorreu no prazo final da apresentação de propostas e caso afirmativo, sugere a revogação da compra e lançamento de novo processo no sistema;

CONSIDERANDO os fatos já narrados no presente administrativo e a informação constante no referido Comunicado, que orienta pela republicação do edital, caso constatado prejuízo ao processo;

CONSIDERANDO não ter havido no presente Processo Licitatório a homologação e adjudicação do mesmo, possibilitando então a revogação de forma unilateral pela Administração, sem a necessidade do contraditório e ampla defesa por parte dos licitantes;

CONSIDERANDO o precedente do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Recurso em Mandado de Segurança nº 23.360/PR. Órgão Julgador: Primeira Turma. Ministra Relatora Denise Arruda, DJe: 17/12/2008), reconhecendo a legitimidade de ato de revogação da licitação antes de sua homologação;

CONSIDERANDO por fim que, no âmbito da Administração Pública, é conferido o poder discricionário autorizando a revogação do procedimento licitatório, por razões de interesse público,

DECIDO:

REVOGAR, com base no art. 71 da Lei nº 14.133/21 a licitação objeto do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, adotando como razões de decidir a motivação exposta.

Dê-se publicidade na forma da lei.

Mendes-RJ, 24 de setembro de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Município de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:62E55052

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 - SRP PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6771/2023 HOMOLOGAÇÃO: 26/09/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eletrocardiograma com laudo à distância, via internet e com comodato de aparelhos eletrocardiógrafos digitais para atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Hospital Municipal, pelo período de 12 (doze) meses

CONTRATADO: GLOBAL TELEMEDICINA LTDA. – CNPJ/MF N° 44.663.499/0001-92

VALOR DA DESPESA: R$ 44.976,00 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais)

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Mendes/RJ, 26 de setembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:FC180D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2024

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **MAX PHARMA COMÉRICO LTDA,** CNPJ (MF) sob o nº 43.548.244/0001-16**.** Objeto: Eventual aquisição de medicamentos de distribuição para suprir os itens desertos/fracassados do processo licitatório nº 6627/2023 – PE 32/2023, com entrega parcelada durante o período de

12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 3988/2024 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 90007/2024 - SRP. Valor: R$ 82.419,60 (oitenta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos). Data de celebração: 20 de setembro de 2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 20 de setembro de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:6CBC500C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2024

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **MEDITON FARMACÊUTICA LTDA,** CNPJ (MF) sob o nº 29.614.830/0001-90**.** Objeto: Eventual aquisição de medicamentos de distribuição para suprir os itens desertos/fracassados do processo licitatório nº 6627/2023 – PE 32/2023, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 3988/2024 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 90007/2024 - SRP. Valor: R$ 112.060,00 (cento e doze mil e sessenta reais). Data de celebração: 20 de setembro de 2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 20 de setembro de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:B46253DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2024

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA,** CNPJ (MF) sob o nº 07.316.691/0001-86**.** Objeto: Eventual aquisição de medicamentos de distribuição para suprir os itens desertos/fracassados do processo licitatório nº 6627/2023 – PE 32/2023, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 3988/2024 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 90007/2024 - SRP. Valor: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Data de celebração: 20 de setembro de 2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 20 de setembro de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:E4033968

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2024

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** CNPJ (MF) sob o nº 15.439.366/0001-39**.** Objeto: Eventual aquisição de medicamentos de distribuição para suprir os itens desertos/fracassados do processo licitatório nº 6627/2023 – PE 32/2023, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 3988/2024 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 90007/2024 - SRP. Valor: R$ 1.089,20 (mil oitenta e nove reais e vinte centavos). Data de celebração: 20 de setembro de 2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 20 de setembro de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:4574DFBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2024

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mendes e **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ (MF) sob o nº 49.539.365/0001-88**.** Objeto: Eventual aquisição de medicamentos de distribuição para suprir os itens desertos/fracassados do processo licitatório nº 6627/2023 – PE 32/2023, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 3988/2024 e Edital de Pregão Eletrônico nº. 90007/2024 - SRP. Valor: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Data de celebração: 20 de setembro de 2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Mendes, 20 de setembro de 2024.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:D1A604B0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.059, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Vassouras, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 119/2024, sem ônus para o Município,

Fiscal do Contrato	Wallace Luiz Rodrigues dos Santos	Matrícula n.º 101.860-4
Fiscal Substituto	Margarida Maria Pardal da Nóbrega	Matrícula n.º 301.330-8

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:B7E552DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.060, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 118/2024, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Wallace Luiz Rodrigues dos Santos	Matrícula n.º 101.860-4
Fiscal Substituto	Margarida Maria Pardal da Nóbrega	Matrícula n.º 301.330-8

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:13A5C22B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.058, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 120/2024, **sem ônus para o Município,**

Fiscal do Contrato	Wallace Luiz Rodrigues dos Santos	Matrícula n.º 101.860-4
Fiscal Substituto	Margarida Maria Pardal da Nóbrega	Matrícula n.º 301.330-8

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:98598219

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO Nº. 5.698, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre alteração de trânsito no Município e dá outras providências."

O Prefeito de Vassouras,no uso de suas atribuições legais e com base que dispõe a Lei nº 2.462, de 22 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica do Município de Vassouras,

D E C R E T A:

Art. 1º– Fica estipulado que o trânsito nesta Cidade sofrerá alterações, sendo necessário o fechamento das ruas abaixo relacionadas, bem como os cruzamentos com suas respectivas transversais da seguinte forma:

A partir das 06 horas do dia 24 de setembro até as 00:00 do dia 28 de setembro**:**

Um dos Sentidos da Praça Manoel Lavinas, com proibição do outro sentido, passando a funcionar em mão dupla de circulação.
A partir das 06 horas do dia 27 de setembro até as 00:00 do dia 29 de setembro:
Rua Barão de Vassouras (fechamento total)
Rua Irmã Maria Agostinha; Rua Nilo Peçanha (mão dupla)
Dia 27 de setembro a partir das 10h até às 20h:
Rua José Batista Neto – Grecco

Art. 2º- O disposto neste Decreto poderá sofrer alterações pelo Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de acordo com a necessidade.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Vassouras, 26 de setembro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:9B1065C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

A Secretária de Administração do Município de Vassouras, Estado Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 105 e seguintes da Lei Complementar. N.º 21 de 2002, alterada pela Lei Complementar. N.º 25, de 2002, concede licença prêmio à seguinte servidora, no período abaixo:

Servidor	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Gozo
Lilia Maria Granadeiro de Andrade	100.239-2	Prof. de 1º ao 5º Ano	Educação	01/10/2024 a 29/12/2024 – 90 dias
Solange Pedro de Paula Dias	100.228-7	Prof. de 1º ao 5º Ano	Educação	30/09/2024 a 28/12/2024 – 90 dias
Vanessa Silva de Souza Guerra	101.584-2	Prof. de 1º ao 5º Ano	Educação	16/10/2024 a 14/12/2024 – 60 dias

Prefeitura Municipal de Vassouras, 25 de Setembro de 2024.

CLAUDIA FERNANDES LAVINAS DO CANTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:E340B55B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB O Nº 1811.2024

EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB O Nº 1811.2024

Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: Wellynton Damato da Silva
Objeto: Contratação efetivada, por imposição forçada para cumprimento de prestação de tutela jurisdicional, objeto de respeitável sentença proferida nos autos do processo judicial sob o 0002160-02.2017.8.19.0065, no que tange a prestação de serviços técnicos a serem prestados pela contratante.
Valor Total: R$ 4.236,00 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais).
Vigência: 3 (três) meses.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:42CCEDBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB O Nº 1812.2024

EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB O Nº 1812.2024

Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: Luiz Fernando Correa
Objeto: Contratação efetivada, por imposição forçada para cumprimento de prestação de tutela jurisdicional, objeto de respeitável sentença proferida nos autos do processo judicial sob o 0002160-02.2017.8.19.0065, no que tange a prestação de serviços técnicos a serem prestados pela contratante.
Valor Total: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
Vigência: 3 (três) meses.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:CE3B41D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS
SOB O Nº 1810.2024

EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB O Nº 1810.2024
Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: José Guilherme Ferreira de Castro
Objeto: Contratação efetivada, por imposição forçada para cumprimento de prestação de tutela jurisdicional, objeto de respeitável sentença proferida nos autos do processo judicial sob o 0002160-02.2017.8.19.0065, no que tange a prestação de serviços técnicos a serem prestados pela contratante.
Valor Total: R$ 4.236,00 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais).
Vigência: 3 (três) meses.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:18663704

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4152/2024 (CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PREF MUN DUAS BARRAS)

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, no valor de *R$* 507.000,00 *(quinhentos e sete mil reais)*, e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.510/2023.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de ***R$* 507.000,00 *(quinhentos e sete mil reais)***, para reforço do Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, em conformidade com o inciso iii do parágrafo único do Art. 8º da Lei nº 1.510/2023, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso II, do Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com os anexos que seguem com o presente Decreto.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
Duas Barras, 19 de setembro de 2024.

FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito Municipal

Anexo Decreto 4152					
Cod. Red.	**Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso**	**Anulação**	**Suplementação**	**Excesso**	**Superávit**
0010	/0200.0412200022.003-3390.34.03-15000000			6.000,00	
0033	/0300.0412200032.004-3390.34.03-15000000			46.000,00	
0074	/0500.0412200052.006-3390.34.03-15000000			5.000,00	
0179	/0600.1545200062.007-3390.34.03-15000000			45.000,00	
0264	/0700.1236100072.009-3190.04.00-15000000			195.000,00	
0445	/0900.1369500092.014-3390.34.03-15000000			15.000,00	
0534	/1800.1545200242.015-3190.11.01-15000000			60.000,00	
0541	/1800.1545200242.015-3390.34.03-15000000			50.000,00	
0600	/2000.1854100362.108-3390.34.03-15000000			40.000,00	
0621	/2200.2781200442.123-3390.34.03-15000000			45.000,00	
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**507.000,00**	**0,00**

FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito Municipal

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
FONTE DE RECURSOS: 15000000 - ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)		
ANEXO AO DECRETO Nº 4152 DE 19 de setembro de 2024.		
ANÁLISE DA RECEITA	**R$**	
1 - ARRECADAÇÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DE 2023 (JANEIRO/AGOSTO)	25.977.871,41	
2 - ARRECADAÇÃO DO SEGUNDO PERÍODO DE 2023 (SETEMBRO/DEZEMBRO)	14.530.091,87	
3 - ARRECADAÇÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DE 2024 (JANEIRO/AGOSTO)	29.162.791,27	
4 - RECEITA PREVISTA PARA 2024	39.169.035,00	
CÁLCULO PROVÁVEL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)		
(Critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de SET/2024 a DEZ/2024: <u>média das Receitas dos últimos 12 meses</u>.)		
Arrecadação últimos 12 meses (SET/2023 a AGO/2024):		43.692.883,14
Média mensal em 12 meses:		3.641.073,60
Arrecadação provável período de SET/2024 A DEZEMBRO/2024:		**<u>14.564.294,38</u>**
(atualizado em 15/12/2023)		
TOTAL DO ORÇAMENTO DE 2023		39.169.035,00
(-) ARREDAÇÃO DO 1º PERÍODO DE 2024 (JANEIRO/AGOSTO)		29.162.791,27
TOTAL A ARRECADAR		**10.006.243,73**

ARRECADAÇÃO PROJETADA CONFORME CÁLCULO	14.564.294,38
(-) TOTAL A ARRECADAR	10.006.243,73
PROVÁVEL EXCESSO	**4.558.050,65**
(-) CRÉDITO ADICIONAL EXTRAÓRDINÁRIO ABERTO NO PERÍODO	0,00
TOTAL DO PERÍODO 01/01/2024 a 19/09/2024.	**0,00**
Decreto nº	0,00
Decreto nº	0,00
Decreto nº	0,00
Decreto nº	0,00
Decreto nº	0,00
Decreto nº	0,00
Decreto nº	0,00
EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO	**4.558.050,65**

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:ABEFE0EE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF - ANEXO 2 - 2 QUAD/2024

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				Exercício de 2024
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL 2024 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	-525.266,21	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	-525.266,21	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	-525.266,21	0,00	0,00
Internos	0,00	-525.266,21	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	19.786.511,63	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	0,00	19.786.511,63	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	25.389.937,39	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	345.621,29	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	5.257.804,47	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-20.311.777,84	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	105.020.322,25	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	105.020.322,25	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0%	-0.5%	0%	0%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0%	-19.34%	0%	0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	126.024.386,70	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	113.421.948,03	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)[2]	0,00	9.240,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	7.670.980,20	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN. Emissão: 17/09/2024, às 10:10:46.				
1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".				

Nota(s) Explicativa(s):

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:299094A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF - ANEXO 3 - 2 QUAD/2024

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				Exercício de 2024
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2024				
RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III+ IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	102.369.267,29	105.020.322,25	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	102.369.267,29	105.020.322,25	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	22.521.238,80	23.104.470,90	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1ª do art. 59 da LRF) - 19,8%	20.269.114,92	20.794.023,81	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN. Emissão: 17/09/2024, às 10:10:28.				
Nota(s) Explicativa(s):				

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:983128BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF - ANEXO 4 - 2 QUAD/2024

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		Exercício de 2024
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL 2024/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No 1º Quadrimestre	**Até o 1º Quadrimestre (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00

TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	105.020.322,25	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	105.020.322,25	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16.803.251,56	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	15.122.926,40	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.351.422,56	7%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No 1º Quadrimestre	**Até o 1º Quadrimestre (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN. Emissão: 17/09/2024, às 10:10:35.		
Nota(s) Explicativa(s):		

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:6637DB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF - ANEXO 5 - 2 QUAD/2024

CONSOLIDADO										Exercício de 2024
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A ABRIL/ATÉ 1º QUADRIMESTRE DE 2024										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a–(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (NÃO INSCRITOS POR (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**13.927.482,77**	**68.404,00**	**3.062,80**	**163.883,51**	**4.010.935,31**	**0,00**	**9.681.197,15**	**8.714.091,56**	**0,00**	**967.105,59**
Recursos Não Vinculados de Impostos	12.500.075,54	68.404,00	3.062,80	160.056,71	3.855.679,95	0,00	8.412.872,08	8.697.659,04	0,00	-284.786,96
Outros Recursos não Vinculados	1.427.407,23	0,00	0,00	3.826,80	155.255,36	0,00	1.268.325,07	16.432,52	0,00	1.251.892,55
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**11.462.454,62**	**277.217,29**	**101.289,66**	**7.517.261,11**	**1.248.062,66**	**0,00**	**2.318.623,90**	**18.057.964,01**	**0,00**	**-15.739.340,11**
Recursos Vinculados à Educação	875.354,52	5.293,18	0,00	1.539.072,58	1.220.014,87	0,00	-1.889.026,11	3.045.599,98	0,00	-4.934.626,09
Transferências do FUNDEB	1.442,17	0,00	0,00	0,00	1.108.215,58	0,00	-1.106.773,41	1.783,20	0,00	-1.108.556,61
Outros Recursos Vinculados à Educação	873.912,35	5.293,18	0,00	1.539.072,58	111.799,29	0,00	-782.252,70	3.043.816,78	0,00	-3.826.069,48
Recursos Vinculados à Saúde	9.604.648,39	167.571,20	0,00	4.084.329,07	-54.505,43	0,00	5.407.253,55	9.392.858,10	0,00	-3.985.604,55
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	9.714.126,73	165.509,70	0,00	4.082.986,07	-54.505,43	0,00	5.520.136,39	9.291.142,98	0,00	-3.771.006,59
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-109.478,34	2.061,50	0,00	1.343,00	0,00	0,00	-112.882,84	101.715,12	0,00	-214.597,96
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.807.627,40	0,00	0,00	9.600,00	552,51	0,00	2.797.474,89	328.432,41	0,00	2.469.042,48
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-1.474.115,14	104.352,91	101.289,66	1.884.259,46	70.889,91	0,00	-3.634.907,08	5.291.073,52	0,00	-8.925.980,60
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	524.607,92	0,00	0,00	406.622,14	0,00	0,00	117.985,78	0,00	0,00	117.985,78
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	-1.998.723,06	104.352,91	101.289,66	1.477.637,32	70.889,91	0,00	-3.752.892,86	5.291.073,52	0,00	-9.043.966,38
Demais Vinculações Legais	47.597,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.597,99	0,00	0,00	47.597,99
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	47.597,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.597,99	0,00	0,00	47.597,99
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	-398.658,54	0,00	0,00	0,00	11.110,80	0,00	-409.769,34	0,00	0,00	-409.769,34
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**25.389.937,39**	**345.621,29**	**104.352,46**	**7.681.144,62**	**5.258.997,97**	**0,00**	**11.999.821,05**	**26.772.055,57**	**0,00**	**-14.772.234,52**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN. Emissão: 17/09/2024, às 10:11:35.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Nota(s) Explicativa(s):

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:45C70CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - ANEXO 1 - 4 BIM/2024

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA — Exercício de 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	121.982.916,39	121.982.916,39	17.847.579,68	14,63	68.764.540,08	56,37	53.218.376,31
RECEITAS CORRENTES	121.982.916,39	121.982.916,39	17.847.579,68	14,63	68.764.540,08	56,37	53.218.376,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.241.500,20	7.241.500,20	1.406.204,96	19,42	4.752.851,02	65,63	2.488.649,18
Impostos	7.003.840,20	7.003.840,20	1.406.204,96	20,08	4.752.851,02	67,86	2.250.989,18
Taxas	237.660,00	237.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.660,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	118.830,00	118.830,00	15.660,16	13,18	63.794,62	53,69	55.035,38
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	118.830,00	118.830,00	15.660,16	13,18	63.794,62	53,69	55.035,38
RECEITA PATRIMONIAL	3.348.391,74	3.348.391,74	176.993,31	5,29	895.306,89	26,74	2.453.084,85
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	3.348.391,74	3.348.391,74	176.993,31	5,29	895.306,89	26,74	2.453.084,85
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	110.804.815,95	110.804.815,95	16.237.735,82	14,65	63.039.064,90	56,89	47.765.751,05
Transferências da União e de suas Entidades	67.182.322,95	67.182.322,95	6.933.187,78	10,32	33.684.157,17	50,14	33.498.165,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	31.448.359,50	31.448.359,50	7.593.961,39	24,15	22.361.783,41	71,11	9.086.576,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.174.133,50	12.174.133,50	1.710.586,65	14,05	6.993.124,32	57,44	5.181.009,18
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	469.378,50	469.378,50	10.985,43	2,34	13.522,65	2,88	455.855,85
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	23.766,00	23.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.766,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	445.612,50	445.612,50	10.985,43	2,47	13.522,65	3,03	432.089,85

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	121.982.916,39	121.982.916,39	17.847.579,68	14,63	68.764.540,08	56,37	53.218.376,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	121.982.916,39	121.982.916,39	17.847.579,68	14,63	68.764.540,08	56,37	53.218.376,31
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	9.728.022,34	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	121.982.916,39	121.982.916,39	17.847.579,68	14,63	78.492.562,42	64,35	53.218.376,31
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	14.461.901,37	----	----	14.461.901,37	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	14.461.901,37	----	----	14.461.901,37	----	----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	121.982.916,39	146.039.203,77	18.683.922,97	100.387.063,29	45.652.140,48	22.081.596,75	78.492.562,42	67.546.641,35	77.979.206,00
DESPESAS CORRENTES	110.502.342,36	127.954.058,24	15.892.304,71	90.869.798,90	37.084.259,34	19.707.546,24	72.422.006,54	55.532.051,70	71.957.381,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.808.843,83	69.706.185,75	8.446.678,27	53.060.608,70	16.645.577,05	11.415.371,33	45.783.692,45	23.922.493,30	45.783.692,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.693.498,53	58.247.872,49	7.445.626,44	37.809.190,20	20.438.682,29	8.292.174,91	26.638.314,09	31.609.558,40	26.173.689,02
DESPESAS DE CAPITAL	7.920.427,23	18.078.016,28	2.791.618,26	9.517.264,39	8.560.751,89	2.374.050,51	6.070.555,88	12.007.460,40	6.021.824,53
INVESTIMENTOS	5.662.657,23	15.982.649,95	2.442.801,05	7.628.433,04	8.354.216,91	1.882.944,34	4.935.702,78	11.046.947,17	4.886.971,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.257.770,00	2.095.366,33	348.817,21	1.888.831,35	206.534,98	491.106,17	1.134.853,10	960.513,23	1.134.853,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.560.146,80	7.129,25	----	----	7.129,25	----	----	7.129,25	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS)(X) = (VIII + IX)	121.982.916,39	146.039.203,77	18.683.922,97	100.387.063,29	45.652.140,48	22.081.596,75	78.492.562,42	67.546.641,35	77.979.206,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	121.982.916,39	146.039.203,77	18.683.922,97	100.387.063,29	45.652.140,48	22.081.596,75	78.492.562,42	67.546.641,35	77.979.206,00
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	0,00	----	----	0,00	----	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	121.982.916,39	146.039.203,77	18.683.922,97	100.387.063,29	----	22.081.596,75	78.492.562,42	----	77.979.206,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN. Emissão: 17/09/2024, às 10:17:39.									
Nota(s) Explicativa(s):									

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:19E3DB28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - ANEXO 2 - 4 BIM/2024

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ										
CONSOLIDADO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								Exercício de 2024		
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c")										R$ 1,00
FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-	121.982.916,39	146.039.203,77	18.683.922,97	100.387.063,29	100,00	45.652.140,48	22.081.596,75	78.492.562,42	100,00	67.546.641,35

ORÇAMENTÁRIAS)(I)										
LEGISLATIVA	4.226.783,10	4.226.783,10	-295.446,13	3.411.187,48	3,40	815.595,62	567.161,21	2.373.940,61	3,02	1.852.842,49
AÇÃO LEGISLATIVA	4.226.783,10	4.226.783,10	-295.446,13	3.411.187,48	3,40	815.595,62	567.161,21	2.373.940,61	3,02	1.852.842,49
ADMINISTRAÇÃO	37.854.256,82	41.210.809,31	7.761.749,65	28.392.422,84	28,28	12.818.386,47	8.294.740,48	25.693.028,47	32,73	15.517.780,84
ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.270.461,60	41.627.014,09	7.744.268,24	28.270.857,66	28,16	13.356.156,43	8.277.259,07	25.571.463,29	32,58	16.055.550,80
CONTROLE INTERNO	39.272,40	39.272,40	2.000,00	27.500,00	0,03	11.772,40	2.000,00	27.500,00	0,04	11.772,40
DEMAIS SUBFUNÇÕES	544.522,82	-455.477,18	15.481,41	94.065,18	0,09	-549.542,36	15.481,41	94.065,18	0,12	-549.542,36
SEGURANÇA PÚBLICA	35.837,30	19.012,80	4.365,81	10.900,71	0,01	8.112,09	4.365,81	10.900,71	0,01	8.112,09
DEFESA CIVIL	35.837,30	19.012,80	4.365,81	10.900,71	0,01	8.112,09	4.365,81	10.900,71	0,01	8.112,09
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.973.629,65	9.112.236,87	148.873,85	4.042.719,49	4,03	5.069.517,38	709.395,38	3.030.286,58	3,86	6.081.950,29
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.201,10	37.516,40	0,00	0,00	0,00	37.516,40	0,00	0,00	0,00	37.516,40
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.953.428,55	9.074.720,47	148.873,85	4.042.719,49	4,03	5.032.000,98	709.395,38	3.030.286,58	3,86	6.044.433,89
SAÚDE	37.878.496,37	42.591.496,37	4.682.420,49	33.497.201,79	33,37	9.094.294,58	5.153.582,50	21.595.768,76	27,51	20.995.727,61
ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.458.630,34	18.848.630,34	1.422.661,39	16.081.226,52	16,02	2.767.403,82	2.650.086,82	14.074.028,58	17,93	4.774.601,76
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	23.766,00	23.766,00	0,00	12.350,00	0,01	11.416,00	0,00	12.350,00	0,02	11.416,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.263.620,40	4.386.620,40	146.231,90	1.757.367,63	1,75	2.629.252,77	187.219,36	761.387,83	0,97	3.625.232,57
ATENÇÃO BÁSICA	14.950.121,13	18.150.121,13	3.097.916,67	15.256.987,41	15,20	2.893.133,72	2.291.911,47	6.382.551,33	8,13	11.767.569,80
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	421.846,50	421.846,50	0,00	93.560,38	0,09	328.286,12	0,00	93.559,18	0,12	328.287,32
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	760.512,00	760.512,00	15.610,53	295.709,85	0,29	464.802,15	24.364,85	271.891,84	0,35	488.620,16
EDUCAÇÃO	23.382.809,32	32.259.637,07	5.467.805,78	21.458.847,47	21,38	10.800.789,60	5.375.190,91	17.824.947,38	22,71	14.434.689,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.944.290,94	3.372.815,49	1.843.526,24	2.618.998,58	2,61	753.816,91	1.374.347,75	1.811.062,35	2,31	1.561.753,14
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	237.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	200.822,70	142.596,00	76.925,60	130.672,10	0,13	11.923,90	0,00	53.746,50	0,07	88.849,50
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.095.567,05	2.459.982,00	344.403,34	1.118.871,92	1,11	1.341.110,08	344.403,34	1.118.871,92	1,43	1.341.110,08
ENSINO FUNDAMENTAL	18.904.468,63	26.284.243,58	3.202.950,60	17.590.304,87	17,52	8.693.938,71	3.656.439,82	14.841.266,61	18,91	11.442.976,97
CULTURA	79.168,20	354.541,34	28.854,47	66.429,47	0,07	288.111,87	4.494,47	42.069,47	0,05	312.471,87
ADMINISTRAÇÃO GERAL	79.168,20	354.541,34	28.854,47	66.429,47	0,07	288.111,87	4.494,47	42.069,47	0,05	312.471,87
FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
URBANISMO	3.640.884,34	8.053.242,36	608.263,31	4.925.278,34	4,91	3.127.964,02	1.105.959,82	4.174.882,62	5,32	3.878.359,74
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.300.092,48	2.022.926,06	287.277,56	1.132.476,60	1,13	890.449,46	220.614,24	641.906,10	0,82	1.381.019,96
SERVIÇOS URBANOS	1.340.791,86	6.030.316,30	320.985,75	3.792.801,74	3,78	2.237.514,56	885.345,58	3.532.976,52	4,50	2.497.339,78
GESTÃO AMBIENTAL	2.839.715,47	4.149.934,41	202.417,54	1.843.822,71	1,84	2.306.111,70	523.939,37	1.195.333,36	1,52	2.954.601,05
ADMINISTRAÇÃO GERAL	322.698,89	328.932,89	47.523,00	50.481,40	0,05	278.451,49	26.166,22	29.124,62	0,04	299.808,27
DEMAIS SUBFUNÇÕES	2.517.016,58	3.821.001,52	154.894,54	1.793.341,31	1,79	2.027.660,21	497.773,15	1.166.208,74	1,49	2.654.792,78
AGRICULTURA	230.563,74	206.797,74	0,00	5.338,16	0,01	201.459,58	1.958,16	2.899,16	0,00	203.898,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	230.563,74	206.797,74	0,00	5.338,16	0,01	201.459,58	1.958,16	2.899,16	0,00	203.898,58
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.021.374,24	3.612.098,11	67.168,43	2.699.688,27	2,69	912.409,84	332.409,29	2.522.545,10	3,21	1.089.553,01
TURISMO	2.021.374,24	3.612.098,11	67.168,43	2.699.688,27	2,69	912.409,84	332.409,29	2.522.545,10	3,21	1.089.553,01
DESPORTO E LAZER	259.251,04	235.485,04	7.449,77	33.226,56	0,03	202.258,48	8.399,35	25.960,20	0,03	209.524,84
DESPORTO COMUNITÁRIO	259.251,04	235.485,04	7.449,77	33.226,56	0,03	202.258,48	8.399,35	25.960,20	0,03	209.524,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.560.146,80	7.129,25	0,00	0,00	0,00	7.129,25	0,00	0,00	0,00	7.129,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.560.146,80	7.129,25	0,00	0,00	0,00	7.129,25	0,00	0,00	0,00	7.129,25
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (III) = (I + II)	**121.982.916,39**	**146.039.203,77**	**18.683.922,97**	**100.387.063,29**	**100,00**	**45.652.140,48**	**22.081.596,75**	**78.492.562,42**	**100,00**	**67.546.641,35**
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN. Emissão: 17/09/2024, às 10:17:29.										
Nota(s) Explicativa(s):										

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:46243E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - ANEXO 6 - 4 BIM/2024

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO - AGOSTO 2024		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Agosto 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	121.982.916,39	68.764.540,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.241.500,20	4.752.851,02
IPTU	2.020.110,00	693.454,80
ISS	2.851.920,00	2.561.631,80
ITBI	182.998,20	98.857,76
IRRF	1.948.812,00	1.398.906,66
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	237.660,00	0,00
Contribuições	118.830,00	63.794,62
Receita Patrimonial	3.348.391,74	895.306,89
Aplicações Financeiras (II)	0,00	263.483,89
Outras Receitas Patrimoniais	3.348.391,74	631.823,00
Transferências Correntes	110.804.815,95	63.039.064,90
Cota-Parte FPM	20.438.760,00	11.829.668,40
Cota-Parte ICMS	23.766.000,00	13.492.614,19
Cota-Parte IPVA	651.188,40	684.410,23
Cota-Parte ITR	11.407,68	6.771,52
Transferências da LC 61/1989	546.618,00	422.575,16
Transferências do FUNDEB	12.174.133,50	7.462.811,44
Outras Transferências Correntes	53.216.708,37	29.140.213,96
Demais Receitas Correntes	469.378,50	13.522,65

Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	469.378,50	13.522,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	121.982.916,39	68.501.056,19
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	121.982.916,39	68.501.056,19
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	121.982.916,39	68.501.056,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Agosto 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	127.954.058,24	90.869.798,90	72.422.006,54	71.957.381,47	299.854,01	1.405.306,06	1.405.255,06
Pessoal e Encargos Sociais	69.706.185,75	53.060.608,70	45.783.692,45	45.783.692,45	627,20	130.934,37	130.934,37
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	58.247.872,49	37.809.190,20	26.638.314,09	26.173.689,02	299.226,81	1.274.371,69	1.274.320,69
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	58.247.872,49	37.809.190,20	26.638.314,09	26.173.689,02	299.226,81	1.274.371,69	1.274.320,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	127.954.058,24	90.869.798,90	72.422.006,54	71.957.381,47	299.854,01	1.405.306,06	1.405.255,06
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	18.078.016,28	9.517.264,39	6.070.555,88	6.021.824,53	0,00	477.022,11	477.022,11
Investimentos	15.982.649,95	7.628.433,04	4.935.702,78	4.886.971,43	0,00	477.022,11	477.022,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.095.366,33	1.888.831,35	1.134.853,10	1.134.853,10	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	15.982.649,95	7.628.433,04	4.935.702,78	4.886.971,43	0,00	477.022,11	477.022,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	7.129,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	143.943.837,44	98.498.231,94	77.357.709,32	76.844.352,90	299.854,01	1.882.328,17	1.882.277,17
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	143.943.837,44	98.498.231,94	77.357.709,32	76.844.352,90	299.854,01	1.882.328,17	1.882.277,17

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	-10.525.427,89
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	-10.525.427,89
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Janeiro - Agosto 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	871.802,62
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-9.653.625,27

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023(a)	Janeiro - Agosto 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	-1.134.853,10
DEDUÇÕES (XL)	25.949.821,09	14.305.220,94
Disponibilidade de Caixa	25.949.821,09	14.305.220,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.131.401,10	18.828.736,29
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	643.822,28	344.019,27
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.537.757,73	4.179.496,08
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-25.949.821,09	-15.440.074,04
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**-10.509.747,05**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Janeiro - Agosto 2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-299.803,01	

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	1.155.924,79
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-9.653.625,27
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-10.525.427,89
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.461.901,37
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	14.461.901,37
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN. Emissão: 17/09/2024, às 10:19:16.	
Nota(s) Explicativa(s):	

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:C1A72E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - ANEXO 8 - 4 BIM/2024

CONSOLIDADO		Exercício de 2024
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.003.840,20	4.752.851,02
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.020.110,00	693.454,80
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	182.998,20	98.857,76
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.851.920,00	2.561.631,80
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.948.812,00	1.398.906,66
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	56.173.317,60	32.810.870,52
2.1 - Cota-Parte FPM	24.954.300,00	14.552.906,76
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.577.700,00	13.616.192,53
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.376.600,00	936.714,23
2.2 - Cota-Parte ICMS	29.707.500,00	16.865.767,75
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	683.272,50	528.218,94
2.4 - Cota-Parte ITR	14.259,60	8.464,32
2.5 - Cota-Parte IPVA	813.985,50	855.512,75
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**63.177.157,80**	**37.563.721,54**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**10.759.343,52**	**6.374.831,26**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**5.034.945,93**	**3.016.099,13**
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	12.174.133,50	7.462.811,44
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.174.133,50	6.993.124,32
6.1.1 - Principal	12.174.133,50	6.993.124,32
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	469.687,12
6.2.1 - Principal	0,00	469.687,12
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	1.414.789,98	618.293,06
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**7.462.811,44**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	13.395.418,69	10.162.484,82	10.162.484,82	10.162.484,82
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.097.787,82	8.732.674,55	8.732.674,55	8.732.674,55
10.1.1 - Educação Infantil	1.544.790,00	747.567,75	747.567,75	747.567,75
10.1.2 - Ensino Fundamental	9.552.997,82	7.985.106,80	7.985.106,80	7.985.106,80
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	2.297.630,87	1.429.810,27	1.429.810,27	1.429.810,27

10.2.1 - Educação Infantil	903.309,00	371.304,17	371.304,17	371.304,17
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.394.321,87	1.058.506,10	1.058.506,10	1.058.506,10
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.649.530,11	9.649.529,68	9.649.529,68	2.186.718,24
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.649.530,11	9.649.529,68	9.649.529,68	2.656.405,36
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.732.674,55	8.732.674,55	8.732.674,55	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.223.968,01	8.732.674,55	8.732.674,55	117,02
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	746.281,14	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.077.837,25	1.437.233,05	0,00	580.306,76	856.926,29	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.077.837,25	0,00	0,00	580.306,76	-580.306,76	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	1.437.233,05	0,00	0,00	1.437.233,05	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.408.515,61	3.374.573,55	3.374.573,55	3.374.573,55
20.1 - Educação Infantil	11.883,00	0,00	0,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	6.394.832,61	3.372.773,55	3.372.773,55	3.372.773,55
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	19.896.432,99	13.602.610,42	13.602.609,99	13.602.609,99
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.459.982,00	1.118.871,92	1.118.871,92	1.118.871,92
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	17.436.450,99	12.483.738,50	12.483.738,07	12.483.738,07

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)	3.374.573,55
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.374.831,26
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO 4e7 ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	9.749.404,81

2e5 APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.390.930,39	9.749.404,81	25,95

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	889,77	220,94	220,94	0,00	668,83
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	889,77	220,94	220,94	0,00	668,83
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.661.582,07	4.477.463,42
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.453.172,07	1.417.530,67
31.1.1 - Salário-Educação	1.366.545,00	1.416.326,89
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	53.948,82	0,00
31.1.4 - PNATE	32.678,25	1.203,78
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	3.208.410,00	3.059.932,75
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

6 OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	12.361.404,08	7.854.437,05	4.220.537,39	4.215.170,04
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.847.792,59	5.106.566,37	2.357.528,54	2.357.528,54
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	142.596,00	130.672,10	53.746,50	53.746,50
32.8 - OUTRAS	3.371.015,49	2.617.198,58	1.809.262,35	1.803.895,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**32.259.637,07**	**21.458.847,47**	**17.824.947,38**	**17.819.580,03**
33.1 - Despesas Correntes	28.822.761,54	18.736.928,22	16.883.260,56	16.877.893,21
33.1.1 - Pessoal Ativo	20.199.237,78	13.732.196,92	13.732.196,92	13.732.196,92
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	8.623.523,76	5.004.731,30	3.151.063,64	3.145.696,29
33.2 - Despesas de Capital	3.436.875,53	2.721.919,25	941.686,82	941.686,82
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	3.436.875,53	2.721.919,25	941.686,82	941.686,82

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	592.497,60	11.463,95
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.509.380,20	1.467.637,58
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	10.228.913,78	192.883,96
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-2.127.035,98	1.286.217,57
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-2.127.035,98	1.286.217,57

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN. Emissão: 17/09/2024, às 10:19:05.

[1] Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7

Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:F9328276

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - ANEXO 9 - 4 BIM/2024

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	18.078.016,28	9.517.264,39	8.560.751,89
Investimentos	15.982.649,95	7.628.433,04	8.354.216,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.095.366,33	1.888.831,35	206.534,98
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	18.078.016,28	9.517.264,39	8.560.751,89
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	18.078.016,28	9.517.264,39	8.560.751,89

Engenheiro Paulo de Frontin, 17/09/2024

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN. Emissão: 17/09/2024, às 10:18:23.
Nota(s) Explicativa(s):

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:8C3601D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - ANEXO 12 - 4 BIM/2024

CONSOLIDADO				Exercício de 2024
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**7.003.840,20**	**7.003.840,20**	**4.752.851,02**	**67,86**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.020.110,00	2.020.110,00	693.454,80	34,33
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	182.998,20	182.998,20	98.857,76	54,02
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.851.920,00	2.851.920,00	2.561.631,80	89,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.948.812,00	1.948.812,00	1.398.906,66	71,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**53.796.717,60**	**53.796.717,60**	**31.874.156,29**	**59,25**
Cota-Parte FPM	22.577.700,00	22.577.700,00	13.616.192,53	60,31
Cota-Parte ITR	14.259,60	14.259,60	8.464,32	59,36
Cota-Parte IPVA	813.985,50	813.985,50	855.512,75	105,10
Cota-Parte ICMS	29.707.500,00	29.707.500,00	16.865.767,75	56,77
Cota-Parte IPI-Exportação	683.272,50	683.272,50	528.218,94	77,31
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**60.800.557,80**	**60.800.557,80**	**36.627.007,31**	**60,24**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.418.949,03	1.359.534,03	831.810,00	61,18	647.657,64	47,64	647.657,64	47,64
Despesas Correntes	1.418.949,03	1.359.534,03	831.810,00	61,18	647.657,64	47,64	647.657,64	47,64
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.883,00	11.883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.883,00	11.883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	178.245,00	178.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	178.245,00	178.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	95.064,00	95.064,00	59.415,00	62,50	59.415,00	62,50	59.415,00	62,50
Despesas Correntes	95.064,00	95.064,00	59.415,00	62,50	59.415,00	62,50	59.415,00	62,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.415.942,64	7.415.942,64	7.133.095,34	96,19	6.748.680,23	91,00	6.748.680,23	91,00
Despesas Correntes	7.415.942,64	7.415.942,64	7.133.095,34	96,19	6.748.680,23	91,00	6.748.680,23	91,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**9.120.083,67**	**9.060.668,67**	**8.024.320,34**	**88,56**	**7.455.752,87**	**82,29**	**7.455.752,87**	**82,29**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.024.320,34	7.455.752,87	7.455.752,87
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**8.024.320,34**	**7.455.752,87**	**7.455.752,87**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.494.051,10
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]			1.961.701,77
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**21,91**	**20,36**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**Saldo Inicial (no exercício atual) (h)**	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**			**Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) =0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos do exercício de referência 2024	5.494.051,10	8.024.320,34	2.530.269,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.530.269,24
Empenhos do exercício anterior 2023	6.815.059,93	8.069.426,77	1.254.366,84	80.234,23	80.125,65	0,00	0,00	80.234,23	0,00	1.334.492,49
Empenhos de 2022	7.639.848,41	9.997.305,70	2.357.457,29	5.683,71	0,00	0,00	5.683,71	0,00	0,00	2.357.457,29
Empenhos de 2021	7.260.128,46	9.300.251,52	2.040.123,06	13.751,27	359.213,05	0,00	777,36	0,00	12.973,91	2.386.362,20
Empenhos de 2020 e anteriores	5.936.196,66	7.026.829,35	1.090.632,69	0,00	227.963,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.318.596,33
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.515.542,00	17.515.542,00	9.052.065,29	51,68
Proveniente da União	11.930.532,00	11.930.532,00	8.547.355,89	71,64
Proveniente dos Estados	5.585.010,00	5.585.010,00	504.709,40	9,04
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.128.885,00	1.128.885,00	1.019.977,58	90,35
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**18.644.427,00**	**18.644.427,00**	**10.072.042,87**	**54,02**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.531.172,10	16.790.587,10	14.425.177,41	85,91	5.734.893,69	34,16	5.734.893,69	34,16
Despesas Correntes	13.263.804,60	16.523.219,60	14.421.857,41	87,28	5.731.573,69	34,69	5.731.573,69	34,69
Despesas de Capital	267.367,50	267.367,50	3.320,00	1,24	3.320,00	1,24	3.320,00	1,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.251.737,40	4.374.737,40	1.757.367,63	40,17	761.387,83	17,40	761.387,83	17,40
Despesas Correntes	3.955.850,70	3.955.850,70	1.609.977,63	40,70	761.387,83	19,25	761.387,83	19,25
Despesas de Capital	295.886,70	418.886,70	147.390,00	35,19	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	243.601,50	243.601,50	93.560,38	38,41	93.559,18	38,41	93.559,18	38,41
Despesas Correntes	243.601,50	243.601,50	93.560,38	38,41	93.559,18	38,41	93.559,18	38,41
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	665.448,00	665.448,00	236.294,85	35,51	212.476,84	31,93	212.476,84	31,93
Despesas Correntes	594.150,00	594.150,00	236.294,85	39,77	212.476,84	35,76	212.476,84	35,76
Despesas de Capital	71.298,00	71.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	23.766,00	23.766,00	12.350,00	51,96	12.350,00	51,96	12.350,00	51,96
Despesas Correntes	23.766,00	23.766,00	12.350,00	51,96	12.350,00	51,96	12.350,00	51,96
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.042.687,70	11.432.687,70	8.948.131,18	78,27	7.325.348,35	64,07	7.325.348,35	64,07
Despesas Correntes	9.329.707,70	10.719.707,70	8.886.379,18	82,90	7.305.836,35	68,15	7.305.836,35	68,15
Despesas de Capital	712.980,00	712.980,00	61.752,00	8,66	19.512,00	2,74	19.512,00	2,74
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**28.758.412,70**	**33.530.827,70**	**25.472.881,45**	**75,97**	**14.140.015,89**	**42,17**	**14.140.015,89**	**42,17**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.950.121,13	18.150.121,13	15.256.987,41	84,06	6.382.551,33	35,17	6.382.551,33	35,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.263.620,40	4.386.620,40	1.757.367,63	40,06	761.387,83	17,36	761.387,83	17,36
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	421.846,50	421.846,50	93.560,38	22,18	93.559,18	22,18	93.559,18	22,18
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	760.512,00	760.512,00	295.709,85	38,88	271.891,84	35,75	271.891,84	35,75
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	23.766,00	23.766,00	12.350,00	51,96	12.350,00	51,96	12.350,00	51,96
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	17.458.630,34	18.848.630,34	16.081.226,52	85,32	14.074.028,58	74,67	14.074.028,58	74,67
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**37.878.496,37**	**42.591.496,37**	**33.497.201,79**	**78,65**	**21.595.768,76**	**50,70**	**21.595.768,76**	**50,70**
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN. Emissão: 17/09/2024, às 10:19:12.								
Notas:								
[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								
Nota(s) Explicativa(s):								

ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, 17/09/2024

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:F78750EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - ANEXO 14 - 4 BIM/2024

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ	
CONSOLIDADO	Exercício de 2024
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	121.982.916,39
Previsão Atualizada	121.982.916,39
Receitas Realizadas	68.764.540,08
Déficit Orçamentário	9.728.022,34
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	14.461.901,37
DESPESAS	
Dotação Inicial	121.982.916,39
Dotação Atualizada	146.039.203,77
Despesas Empenhadas	100.387.063,29
Despesas Liquidadas	78.492.562,42
Despesas Pagas	77.979.206,00
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	100.387.063,29
Despesas Liquidadas	78.492.562,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	109.017.854,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	109.017.854,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	109.017.854,83
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-10.525.427,89	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-10.509.747,05	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	643.822,28	0,00	299.854,01	343.968,27
Poder Executivo	643.822,28	0,00	299.854,01	343.968,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	11.641.989,97	2.258.422,36	1.882.277,17	7.501.290,44
Poder Executivo	11.526.989,73	2.258.422,36	1.767.289,42	7.501.277,95

Poder Legislativo	115.000,24	0,00	114.987,75	12,49
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.285.812,25	2.258.422,36	2.182.131,18	7.845.258,71

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.749.404,81	25%	25,95
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.732.674,55	70%	117,02
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	0%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	9.517.264,39		8.560.751,89	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício (2023)**	**10º Exercício (2032)**	**20º Exercício (2042)**	**35º Exercício (2057)**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo a Realizar**	
Receitas da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.455.752,87	15%	20,36
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN. Emissão: 17/09/2024, às 10:23:57.			
Nota(s) Explicativa(s):			

Engenheiro Paulo de Frontin, 17/09/2024

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:05F947AA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 320, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma da Lei.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.597,20 (Dez mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Municipal de Obras, Serv. Púb. e Habitação	
02.11.15	Urbanismo	
02.11.15.452	Serviços Urbanos	
02.11.15.452.0016	Melhorias para Cidade	
02.11.15.452.0016.2.021	Iluminação Pública - Manutenção	
3.3.90.39.99.00.00.00.1705	Outros Serviços de Terceiro, Pessoa Jurídica	R$ 10.597,20

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 10.597,20
Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso anulação parcial de recurso com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º e inciso III da Lei Federal 4320 de 1964.

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Municipal de Obras, Serv. Púb. e Habitação	
02.11.15	Urbanismo	
02.11.15.451	Infra-Estrutura Urbana	
02.11.15.451.0016	Melhorias para Cidade	
02.11.15.451.0016.1.004	Infra-Estrutura Urbana - Manutenção	
3.3.90.30.99.00.00.00.1705	Outros Materiais de Consumo	R$ 200,00
4.4.90.52.99.00.00.00.1705	Outros Materiais Permanentes	R$ 1.000,00

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Municipal de Obras, Serv. Púb. e Habitação	
02.11.04	Administração	
02.11.04.122	Administração Geral	
02.11.04.122.0008	Administração Executiva	

02.11.04.122.0008.2.018	Manutenção SMOSPH	
3.3.90.30.99.00.00.00.1705	Outros Materiais de Consumo	R$ 132.84
3.3.90.36.99.00.00.00.1705	Outros Serviços de Pessoa Física	R$ 1.000,00
3.3.90.39.10.00.00.00.1705	Locação Imóveis	R$ 2.500,00
3.3.90.39.99.00.00.00.1705	Outros Serviços de Terceiro, Pessoa Jurídica	R$ 980,36
4.4.90.52.99.00.00.00.1705	Outros Materiais Permanentes	R$ 484,00

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Municipal de Obras, Serv. Púb. e Habitação	
02.11.15	Urbanismo	
02.11.15.451	Infra-Estrutura Urbana	
02.11.15.451.0016	Melhorias para Cidade	
02.11.15.451.0016.2.019	Infra-Estrutura - Manutenção	
3.3.90.36.99.00.00.00.1705	Outros Serviços de Pessoa Física	R$ 1.000,00

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Municipal de Obras, Serv. Púb. e Habitação	
02.11.15	Urbanismo	
02.11.15.452	Serviços Urbanos	
02.11.15.452.0016	Melhorias para Cidade	
02.11.15.452.0016.2.020	Água Potável - Manutenção	
3.3.90.30.99.00.00.00.1705	Outros Materiais de Consumo	R$ 1.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00.1705	Outros Serviços de Pessoa Física	R$ 500,00
3.3.90.39.99.00.00.00.1705	Outros Serviços de Terceiro, Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Municipal de Obras, Serv. Púb. e Habitação	
02.11.17	Saneamento	
02.11.17.512	Saneamento Básico Urbano	
02.11.17.512.0016	Melhorias para Cidade	
02.11.17.512.0016.2.022	Rede de Esgoto - Manutenção	
3.3.90.30.99.00.00.00.1705	Outros Materiais de Consumo	R$ 800,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 10.597,20
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 25 de setembro de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Republicação por incorreção da publicação Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 26/09/2024. Edição 3724

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:FF5530BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 321 DE 25 DE SETMBRO DE 2024.

EMENTA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma da Lei.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.019,49 (Oito mil, dezenove reais e quarenta e nove centavos), para atender a despesa das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.04	Administração	
02.08.04.122	Administração Geral	
02.08.04.122.0008	Administração Executiva	
02.08.04.122.0008.2.009	Manutenção da SMA	
3.3.90.92.50.00.00.00.1500	Multas e Juros	R$ 8.019,49

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 8.019,49
Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso anulação parcial, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º e inciso III da Lei Federal 4320 de 1964.

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.02	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	
02.02.06	Segurança Pública	
02.02.06.182	Defesa Civil	
02.02.06.182.0009	Atividades da Defesa Civil	
02.02.06.182.0009.2.002	Manutenção da CMDCA	
4.4.90.52.99.00.00.00.1500	Outros Materiais Permanentes	R$ 800,00

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.10	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	
02.10.04	Administração	
02.10.04.129	Administração de receitas	

02.10.04.129.0008	Administração Executiva	
02.10.04.129.0008.2.016	Manutenção da SMPF	
3.3.90.30.99.00.00.00.1500	Outros Materiais de Consumo	R$ 1.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00.1500	Outros Serviços de Pessoa Física	R$ 358,58
3.3.90.93.00.00.00.00.1500	Indenizações e Restituições	R$ 860,91

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.10	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	
02.10.28	Encargos Especiais	
02.10.28.843	Serviços da Divida Interna	
02.10.28.843.0015	Dívida Pública	
02.10.28.843.0015.2.017	Divida Fundada Interna Contratada	
4.6.90.71.00.00.00.00.1500	Principal da Divida Contratual Resgatado	R$ 5.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$8.019,49

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 25 de setembro de 2024.

EMENTA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma da Lei.
JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.019,49 (Oito mil, dezenove reais e quarenta e nove centavos), para atender a despesa das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.04	Administração	
02.08.04.122	Administração Geral	
02.08.04.122.0008	Administração Executiva	
02.08.04.122.0008.2.009	Manutenção da SMA	
3.3.90.92.50.00.00.00.1500	Multas e Juros	R$ 8.019,49

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 8.019,49
Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso anulação parcial, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º e inciso III da Lei Federal 4320 de 1964.

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.02	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	
02.02.06	Segurança Pública	
02.02.06.182	Defesa Civil	
02.02.06.182.0009	Atividades da Defesa Civil	
02.02.06.182.0009.2.002	Manutenção da CMDCA	
4.4.90.52.99.00.00.00.1500	Outros Materiais Permanentes	R$ 800,00

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.10	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	
02.10.04	Administração	
02.10.04.129	Administração de receitas	
02.10.04.129.0008	Administração Executiva	
02.10.04.129.0008.2.016	Manutenção da SMPF	
3.3.90.30.99.00.00.00.1500	Outros Materiais de Consumo	R$ 1.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00.1500	Outros Serviços de Pessoa Física	R$ 358,58
3.3.90.93.00.00.00.00.1500	Indenizações e Restituições	R$ 860,91

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.10	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	
02.10.28	Encargos Especiais	
02.10.28.843	Serviços da Divida Interna	
02.10.28.843.0015	Dívida Pública	
02.10.28.843.0015.2.017	Divida Fundada Interna Contratada	
4.6.90.71.00.00.00.00.1500	Principal da Divida Contratual Resgatado	R$ 5.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$8.019,49

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 25 de setembro de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Republicação por incorreção da publicação Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 26/09/2024. Edição 3724

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:66090663

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF - ANEXO 1 - 2 QUAD/2024

CONSOLIDADO														Exercício de 2024
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SETEMBRO/2023 - AGOSTO/2024														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.988.252,11	3.872.099,35	3.997.662,05	6.580.920,09	6.507.612,24	7.274.904,64	4.705.111,19	4.670.347,26	4.626.796,78	6.583.549,01	7.003.442,78	4.411.928,55	65.222.626,05	2.416.965,05
Pessoal Ativo	4.820.337,19	3.686.229,98	3.824.765,65	6.327.337,60	6.469.058,13	7.137.715,14	4.495.363,90	4.472.546,56	4.438.869,43	6.313.514,88	6.815.008,79	4.225.920,89	63.026.668,14	2.416.965,05
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.850.981,27	3.666.426,81	3.816.963,44	6.200.872,56	5.299.613,00	4.578.233,64	4.426.425,15	4.438.707,35	4.404.168,85	6.053.976,99	4.480.885,59	4.183.957,93	55.401.212,58	2.291.819,84
Obrigações Patronais	969.355,92	19.803,17	7.802,21	126.465,04	1.169.445,13	2.559.481,50	68.938,75	33.839,21	34.700,58	259.537,89	2.334.123,20	41.962,96	7.625.455,56	125.145,21
Pessoal Inativo e Pensionistas	29.856,44	45.370,23	32.819,11	48.281,86	32.906,11	29.134,12	28.199,46	9.198,38	870,73	0,00	1.576,65	0,00	258.213,09	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	29.856,44	45.370,23	32.819,11	48.281,86	32.906,11	29.134,12	28.199,46	9.198,38	870,73	0,00	1.576,65	0,00	258.213,09	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	138.058,48	140.499,14	140.077,29	205.300,63	5.648,00	108.055,38	181.547,83	188.602,32	187.056,62	270.034,13	186.857,34	186.007,66	1.937.744,82	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	13.063,91	71.495,31	154.779,31	113.113,50	105.031,66	51.919,34	48.466,85	75.695,88	20.947,68	23.089,00	97.788,13	22.684,64	798.075,21	19.748,95
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	13.063,91	71.495,31	154.168,19	113.113,50	105.031,66	51.919,34	48.466,85	75.695,88	20.947,68	23.089,00	97.788,13	22.684,64	797.464,09	19.748,95
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	611,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,12	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.975.188,20	3.800.604,04	3.842.882,74	6.467.806,59	6.402.580,58	7.222.985,30	4.656.644,34	4.594.651,38	4.605.849,10	6.560.460,01	6.905.654,65	4.389.243,91	64.424.550,84	2.397.216,10

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**109.017.854,83**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	**0,00**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	**0,00**	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	**0,00**	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	**0,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	**109.017.854,83**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	**66.821.766,94**	**61.29%**
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**65.410.712,90**	**60%**

LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**62.140.177,26**	**57%**
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**58.869.641,61**	**54%**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN. Emissão: 17/09/2024, às 10:13:30.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:4EA2A765

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - ANEXO 3 - 4 BIM/2024

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**13.500.227,92**	**7.977.306,90**	**9.272.360,09**	**12.770.328,57**	**9.561.850,79**	**9.634.527,70**	**9.945.241,83**	**8.537.231,44**	**10.070.241,51**	**8.328.185,69**	**10.039.176,69**	**9.022.915,45**	**118.659.594,58**	**132.742.259,91**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	408.531,79	394.716,54	381.625,59	552.265,92	894.045,60	528.022,22	435.542,47	470.983,17	630.278,86	387.773,74	633.873,65	772.331,31	6.489.990,86	7.241.500,20
I.P.T.U.	92.952,84	73.822,29	63.394,10	57.162,71	44.337,68	43.024,49	33.985,77	34.535,69	39.877,06	31.106,51	171.418,60	295.169,00	980.786,74	2.020.110,00
I.S.S.	169.182,21	182.252,99	187.184,54	246.577,63	608.294,44	309.608,20	243.392,23	257.287,07	399.180,05	183.199,95	286.659,19	274.010,67	3.346.829,17	2.851.920,00
I.T.B.I.	10.800,00	8.300,00	7.209,95	2.819,35	16.698,23	15.409,73	5.493,07	16.700,10	16.512,91	5.413,76	1.795,02	20.834,94	127.987,06	182.998,20
I.R.R.F.	135.495,14	129.516,19	123.837,00	245.394,71	224.715,25	159.979,80	152.671,40	162.460,31	174.708,84	168.053,52	174.000,84	182.316,70	2.033.149,70	1.948.812,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	101,60	825,07	0,00	311,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.238,19	237.660,00
Contribuições	6.631,88	7.047,96	7.973,63	7.181,15	8.351,63	8.972,72	7.298,35	7.474,00	8.057,35	7.980,41	7.415,63	8.244,53	92.629,24	118.830,00
Receita Patrimonial	143.747,94	102.484,56	115.547,85	102.324,55	159.295,49	140.876,65	117.411,35	94.393,08	122.925,54	83.411,47	101.987,23	75.006,08	1.359.411,79	3.348.391,74
Rendimentos de Aplicação Financeira	45.757,97	37.928,18	29.151,13	28.260,99	42.119,62	52.029,05	32.919,16	26.559,37	21.674,11	21.136,11	44.598,74	22.447,73	404.582,16	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	97.989,97	64.556,38	86.396,72	74.063,56	117.175,87	88.847,60	84.492,19	67.833,71	101.251,43	62.275,36	57.388,49	52.558,35	954.829,63	3.348.391,74
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	12.559.316,31	7.473.057,84	8.767.175,02	12.108.556,95	8.500.158,07	8.956.656,11	9.384.452,44	7.964.381,19	9.308.979,76	7.847.020,07	9.286.959,66	8.165.288,62	110.322.002,04	121.564.159,47
Cota-Parte do F.P.M.	0,00	0,00	0,00	889.288,58	1.955.877,86	2.659.506,82	1.656.543,77	1.740.571,85	2.023.173,42	2.172.550,93	2.344.682,11	0,00	15.442.195,34	24.954.300,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	2.174.439,94	2.226.098,68	1.924.814,56	3.100.765,88	2.261.031,41	1.946.520,06	1.955.536,62	2.164.472,01	2.146.381,25	1.950.273,33	2.322.730,35	2.118.822,72	26.291.886,81	29.707.500,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	34.006,09	18.980,11	19.238,84	24.348,26	208.906,75	218.416,50	138.029,02	139.075,74	64.970,99	27.598,79	34.499,28	24.015,68	952.086,05	813.985,50
Cota-Parte do I.T.R.	4.083,77	9.673,77	1.342,91	980,00	1.378,11	1.005,99	476,22	1.924,20	329,63	1.068,74	985,16	1.296,27	24.544,77	14.259,60
Transferências da LC 61/1989	48.417,38	98.968,29	53.179,64	54.555,06	53.581,53	51.584,38	55.238,17	75.596,83	57.307,82	72.665,07	76.695,20	85.549,94	783.339,31	683.272,50
Transferências do FUNDEB	818.993,54	889.018,73	788.081,62	1.098.880,27	1.062.233,20	984.060,46	871.581,66	1.001.247,00	879.380,40	829.997,16	951.820,54	882.491,02	11.057.785,60	12.174.133,50
Outras Transferências Correntes	9.479.375,59	4.230.318,26	5.980.517,45	6.939.738,90	2.957.149,21	3.095.561,90	4.707.046,98	2.841.493,56	4.137.436,25	2.792.866,05	3.555.547,02	5.053.112,99	55.770.164,16	53.216.708,37
Outras Receitas Correntes	382.000,00	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	537,22	0,00	0,00	2.000,00	8.940,52	2.044,91	395.560,65	469.378,50
DEDUÇÕES (II)	**710.605,79**	**751.758,67**	**764.321,51**	**1.040.222,76**	**896.155,10**	**975.406,71**	**761.467,32**	**824.025,52**	**858.432,57**	**844.831,34**	**768.575,56**	**445.936,90**	**9.641.739,75**	**10.759.343,52**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	710.605,79	751.758,67	764.321,51	1.040.222,76	896.155,10	975.406,71	761.467,32	824.025,52	858.432,57	844.831,34	768.575,56	445.936,90	9.641.739,75	10.759.343,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**12.789.622,13**	**7.225.548,23**	**8.508.038,58**	**11.730.105,81**	**8.665.695,69**	**8.659.120,99**	**9.183.774,51**	**7.713.205,92**	**9.211.808,94**	**7.483.354,35**	**9.270.601,13**	**8.576.978,55**	**109.017.854,83**	**121.982.916,39**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	12.789.622,13	7.225.548,23	8.508.038,58	11.730.105,81	8.665.695,69	8.659.120,99	9.183.774,51	7.713.205,92	9.211.808,94	7.483.354,35	9.270.601,13	8.576.978,55	109.017.854,83	121.982.916,39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA	12.789.622,13	7.225.548,23	8.508.038,58	11.730.105,81	8.665.695,69	8.659.120,99	9.183.774,51	7.713.205,92	9.211.808,94	7.483.354,35	9.270.601,13	8.576.978,55	109.017.854,83	121.982.916,39

DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)															
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN. Emissão: 17/09/2024, às 10:17:24.															
Nota(s) Explicativa(s):															

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:31222188

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - ANEXO 7 - 4 BIM/2024

CONSOLIDADO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											Exercício de 2024	
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A AGOSTO 2024 / MÊS AGOSTO 2024												
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)											R$ 1,00	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	303.117,50	340.704,78	299.854,01	0,00	343.968,27	2.308.489,01	9.333.500,96	1.882.328,17	1.882.277,17	2.258.422,36	7.501.290,44	7.845.258,71
PODER EXECUTIVO	303.117,50	340.704,78	299.854,01	0,00	343.968,27	2.308.489,01	9.218.500,72	1.767.340,42	1.767.289,42	2.258.422,36	7.501.277,95	7.845.246,22
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	99.395,07	99.395,07	0,00	0,00	0,00	153.949,62	126.486,54	126.486,54	26.166,08	1.297,00	1.297,00
Fundo Municipal de Saúde	189.221,71	35.235,53	31.991,66	0,00	192.465,58	348.237,54	4.364.347,39	661.403,82	661.352,82	8.262,00	4.042.970,11	4.235.435,69
PREFEITURA MUNICIPAL	113.895,79	206.074,18	168.467,28	0,00	151.502,69	1.960.251,47	4.700.203,71	979.450,06	979.450,06	2.223.994,28	3.457.010,84	3.608.513,53
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,24	114.987,75	114.987,75	0,00	12,49	12,49
CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,24	114.987,75	114.987,75	0,00	12,49	12,49
Total (III) = (I + II):	**303.117,50**	**340.704,78**	**299.854,01**	**0,00**	**343.968,27**	**2.308.489,01**	**9.333.500,96**	**1.882.328,17**	**1.882.277,17**	**2.258.422,36**	**7.501.290,44**	**7.845.258,71**
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN. Emissão: 17/09/2024, às 10:18:07.												
Nota(s) Explicativa(s):												

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:8E852824

